

# A EFICÁCIA DO ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

João Paulo Silva do Nascimento <sup>1</sup>  
Zildelene Mariano Cardoso Silva <sup>2</sup>  
Patrícia Ribeiro Lima Feitosa <sup>3</sup>  
Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira <sup>4</sup>

## RESUMO

O estágio é um ato educativo que insere os educandos na condição de sujeitos participantes ou realizadores, numa perspectiva de ambientação prática à profissão. Com isso, torna-se uma atividade imprescindível na formação dos estudantes da educação profissional, devido aos seus benefícios como a preparação para o mundo do trabalho e abarcar a interdisciplinaridade do curso. Nas Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará (EEEPs), o estágio é de caráter obrigatório para a conclusão do Ensino Médio Integrado. Diante do contexto, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a eficácia do estágio curricular supervisionado no desenvolvimento profissional dos estagiários do Curso Técnico em Administração das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. Para tanto, o trabalho foi sedimentado dos seguintes arcabouços teóricos: Ciavatta (2005); Engels (2004); Frigotto (2009); Lei do Estágio nº 11.788, de 26 de setembro de 2008; Marx (2004); Oliveira (2009); Saviani (2007); dentre outros. O percurso metodológico utilizou-se da abordagem explanatória quali-quantitativa. Quanto às técnicas adotadas a fim de avanço do estudo, fez-se necessário a pesquisa bibliográfica, seguida da análise documental e pesquisa de campo. O resultado do estudo em questão ratifica que os educandos são preparados para o trabalho, através do estágio, no qual adquirem as competências necessárias a formação cidadã, crítica e emancipadora, fortalecendo também a visão de mundo. Por fim, esperamos ter contribuído de forma eficiente para amenizar as lacunas em pesquisas direcionadas ao estágio no Curso Técnico em Administração e compreendemos que o trabalho desenvolvido traz contribuições à Educação Profissional.

**Palavras-chave:** Eficácia, Estágio, Curso Técnico em Administração, Escolas de Educação Profissional.

---

<sup>1</sup> Mestrando do Curso de Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT  
IFCE, jpaulo\_adm@hotmail.com;

<sup>2</sup> Mestranda do Curso de Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT  
IFCE, zildelene.cardoso02@aluno.ifce.edu.br;

<sup>3</sup> Professora : Dra em Educação, Docente do IFCE-PROFEPT, patriciafeitosa@ifce.edu.br.

<sup>4</sup> Professora orientadora: Dra em Engenharia Civil, Docente do IFCE-PROFEPT, heloisa.beatriz@ifce.edu.br.

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa objetiva demonstrar a eficácia do estágio do curso técnico em administração das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará (EEEPs), apontando a educação e trabalho para a formação profissional dos estudantes. Estas escolas são norteadas no modelo de ensino médio integrado à educação profissional.

A educação profissional traz em seu bojo à concepção do direito à educação por criar condições necessárias para que se designe um diálogo e vivência com o mundo do trabalho. Diante disso, ao privilegiar o ensino integrado, o Governo do Ceará oferece aos alunos que concluíram o ensino fundamental a matrícula única para o Ensino Médio e formação técnica, abrindo o caminho de ingressarem nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs).

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação (SEDUC), no ano de 2008, assumiu o grande desafio de implantar a rede de educação profissional no Estado. A estratégia central foi integrar o ensino médio à formação profissional de nível técnico, objetivando a educação em tempo integral aos educandos cearenses. O novo conceito de ensino tratava-se do Ensino Médio Integrado para ofertar a possibilidade de qualificação a milhares de jovens, que são preparados simultaneamente para o ingresso no mercado de trabalho e concorrer uma vaga na universidade.

Ressalta-se, que o Ensino Médio Integrado (EMI), aponta claramente o resgate do princípio da formação humana integral. No entanto, a educação profissionalizante não deve se deter ao adestramento das técnicas habituais e ao interesse do capital que vê o direcionamento da educação da juventude trabalhadora como ferramenta do controle social, e sim, promover e ampliar as dimensões humanas, conforme explicitado do Conselho Nacional de Educação (CNE,2012): trabalho, ciência, tecnologia e cultura.

Assim, buscando atender aos propósitos da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, e em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as Diretrizes Institucionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que as Escolas Estaduais de Educação Profissional do Ceará, oferece o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio com estágio curricular obrigatório.

O Estágio Curricular dos Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, se encontra amparado pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, na qual, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular,

objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788/2008).

Um dos fatores preponderantes que influenciou a escolha pela temática foi o fato de buscar conceber as motivações e expectativas dos estudantes do Curso Técnico das ETECs face ao estágio curricular. Feito isso, torna-se possível entender se a concepção e diretrizes das escolas profissionais estão sendo cumpridas nas organizações concedentes.

Na execução da pesquisa utilizou-se metodologicamente da abordagem explanatória, quali-quantitativa. Trata-se de uma abordagem sequencial caracterizada pela coleta e pela análise de dados quantitativos em uma primeira fase da pesquisa, seguida de coleta e análise de dados qualitativos em uma segunda fase, que será desenvolvida sobre os resultados quantitativos iniciais (CRESWELL, 2010).

Em vista disso, optou-se em realizar a análise exploratória dos dados quantitativos em consonância com os resultados encontrados na etapa qualitativa, compilando as informações obtidas nas duas etapas para a interpretação dos dados.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

O significado de estágio transformou-se ao longo do tempo, deixando de ser uma atividade exercida com fins de acompanhamento prático das habilidades de um mestre na Idade Média, para atualmente chegar a ser uma atividade curricular de prática nos cursos ofertados por instituições educacionais (COLOMBO; BALLAO, 2014).

A palavra estágio tem sua origem do termo latino *Stagium* no sentido de “residência, morada” e pelo francês *stage*, tendo sua definição conforme consta no dicionário online de Oxford Languages:

Estágio s.m. Período de prática em posto, serviço ou empresa para que um médico, um advogado etc. se habilite a exercer bem sua profissão; qualquer período preparatório; momento ou período específico em um processo contínuo; estágio, fase; cada uma das sucessivas etapas na realização de algo (OXFORD LANGUAGES, 2019)

Com as alterações do conceito de estágio, atualmente passa a ser entendido como uma atividade supervisionada de cursos profissionalizantes, que propende consolidar o ensino e a aprendizagem, na inserção do aluno em contexto do mundo do trabalho. A legislação ao encontro da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, em seu artigo 1º traz a definição de estágio:

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

Hoje, a obrigatoriedade do estágio supervisionado, enquanto um componente curricular, deve estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), associado à carga horária exigida para o cumprimento. Desta forma, o ambiente escolar precisa desta aproximação e entendimento dos arranjos laborais que porventura existam no local e/ou regionalmente.

Em consideração ao exposto, observa-se o quão importante é a prática do estágio dentro da EPTNM de forma integrada, conforme relata Gusmão (2016, p.39):

O estágio supervisionado é um componente curricular que deveria ser mais valorizado no ensino integrado, pois por meio da prática profissional o estudante compreende mais claramente a integração das disciplinas teóricas e práticas e de tem o contato real com o trabalho, a troca de experiências, o contato com os profissionais do ramo. Apesar dos inúmeros benefícios que o estágio pode oferecer, ainda parece ser o elemento que as instituições menos valorizam na modalidade, a sua falta ou a sua merecida atenção, consequentemente colaboram para a descaracterização do eixo profissionalizante da política pública e a falta de identidade do estudante com a profissão (GUSMÃO, 2016, p. 39).

Entende-se, no entanto, que o estágio supervisionado constitui uma oportunidade relevante para os alunos entrarem em contacto com o mundo do trabalho. Para Alvarenga e Bianchi (1998) salientam que o estágio proporciona melhor aprendizagem e preparação do estagiário para atuar profissionalmente no campo que escolher após conclusão do seu curso.

Para Oliveira (2009), o estágio conduz a uma aprendizagem de competência reconhecida na prestação profissional e ao direcionamento de reflexões no contexto curricular, adotando como finalidade o crescimento do estudante para a vida e para o trabalho e maior percepção de suas legalidades como cidadão. Nessa perspectiva do autor, o estágio é reconhecido como uma atividade que favorece o desenvolvimento de competências e habilidades, exigidas no mercado de trabalho.

O estágio, como instrumento educativo e emancipatório de grande importância para a formação dos alunos, principalmente os da educação profissional tecnológica, é através da vivência do estágio no mundo do trabalho que os alunos fortalecerem sua formação crítica cívica e emancipatória.

Seguindo essa linha de projeção Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p.16) afirmam que: “Um processo educativo e emancipatório será aquele que permita ao jovem e ao adulto compreenderem, partindo da leitura crítica das condições e relações de produção de sua

existência, a dimensão ontocriativa do trabalho”. Saviani (2007, p. 152) colabora afirmando que trabalho e educação são atividades especificamente humanas. Logo, apenas o “ser humano trabalha e educa”.

Com efeito, historicamente o trabalho “é a condição básica e fundamental e criou o próprio homem” (ENGELS, 2004, p.11), uma vez que é por meio do trabalho que o homem constrói, modifica e transforma o mundo. Nessa perspectiva, como o homem emerge da natureza e como o intercuro entre o gênero humano e o ambiente natural é mediado pelo trabalho, o homem altera a natureza com seu trabalho e cria bens de uso para sua fruição. Quer dizer que se externa, se objetiva no produto do seu trabalho (MARX, 2004). No entanto, o estágio possui um impacto, por ser o primeiro canal do estudante com o mundo do trabalho. Por conseguinte, nesse contexto o trabalho e educação estruturam as atividades humanas.

No Ceará a SEDUC, disponibiliza, para acompanhar as EEEPs uma Coordenadoria de Educação Profissional (COEDP) que, por sua vez, conta com uma Célula de Estágios (CEEST). Esta célula é responsável por gerenciar a integração entre as EEEPs e as empresas “concedentes”, cabendo à escola, dentro de sua flexibilidade, poder se ajustar às exigências de formação junto ao mercado.

O estágio, com carga horária de 400 horas, faz parte da matriz curricular do curso técnico de Administração, sendo realizado em diferentes empresas, órgãos e instituições, oportunizando ao aluno a vivência direta com a realidade que fará parte de sua atuação profissional. A carga horária em questão integra todas as fases do estágio, a saber: Preparação do Estágio; Estágio na Concedente; Projeto Social; Atividades Complementares; Relatório Final.

Compreendendo a relevância do estágio curricular na aplicação dos conhecimentos teóricos, a qualidade da orientação pedagógica assume um papel eficiente no intervalo de tempo do curso técnico. Nesse sentido, para guiar o trabalho dos que estão diretamente interligados a essas ações, deve-se conhecer as atribuições a serem desempenhadas pelos profissionais que ocupam cargos em função do estágio, que são: Coordenador de Estágio; Coordenador de Curso; Orientador de Estágio e Supervisor de Estágio.

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação (SEDUC), dispõe de meios para que os estudantes da 3ª série do ensino médio, regularmente matriculados nas EEEP, possam cumprir o estágio curricular. Pode-se conceder notoriedade a um dos principais meios e feitos nesse contexto, a chamada “Bolsa Estágio”, com a finalidade de subsidiar as atividades

pertinentes ao desenvolvimento acadêmico do aluno em campo, para aquisição de itens necessários ao bom proveito do estágio, e o seu futuro acesso ao mundo do trabalho. Os procedimentos pertinentes à concessão desse benefício, estão pautados pelo Decreto Estadual Nº. 30.933, de 29 de junho de 2012 e Decreto Estadual Nº. 32.075, de 31 de outubro de 2016.

O Decreto Estadual Nº. 30.933/12, Artigo 5º, enfatiza que o estudante receberá uma bolsa de estágio proporcional à carga horária cumprida em campo (300h, 400h e 600h), concedida no mês subsequente. O valor da hora estagiada, encontra-se ajustada no ano de 2022 com o valor de R\$ 4,09. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará (§ 1º Art. 5º Decreto 30.933/12).

Se faz necessário o estagiário seguir as regras e procedimentos dispostos no estágio curricular para não acarretar nenhum tipo de prejuízo no decorrer desse processo de formação. A bolsa estágio é um auxílio concedido ao estagiário, podendo ser utilizado por ele para suprir parte das necessidades ou despesas decorrentes no percurso acadêmico.

Portanto, todo o processo do estágio é firmado com a Lei 11.788/2008, que dispõe os direitos e deveres dos estagiários, das instituições de ensino e da parte concedente, ou seja, a que contrata ou recebe o aluno para exercer as atividades laborais de cunho pedagógico. A lei objetiva regulamentar e esclarecer os papéis de cada um dos agentes envolvidos no estágio. A legislação mencionada é um instrumento relevante para consolidar o estágio uma atividade profissional vinculada ao âmbito educativo.

A lei do estágio, traz uma série de benefícios para o estagiário, em especial por garantir que ele tenha direitos nessa atividade e que esses sejam cumpridos de forma eficaz. É válido destacar também as vantagens para a parte concedente, visto que, permite à empresa encontrar direcionamentos e regras para seguir os devidos trâmites para manter o estagiário na organização.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento da pesquisa, recorreremos à explicação de Minayo (2002, p. 16), na qual, explica metodologia como sendo “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Logo, se faz necessário estabelecer o tipo de pesquisa e o caminho a ser percorrido para encontrar respostas ao problema e aos objetivos nesta investigação. Portanto, neste capítulo busca-se caracterizar de forma clara a pesquisa explanada, concebendo

o percurso metodológico desenvolvido em quatro etapas descritas nesta seção. São as etapas: a pesquisa bibliográfica orientada, a análise documental, a pesquisa de campo e o produto educacional.

No que se refere ao levantamento bibliográfico, procedemos a leitura de livros, dissertações, teses de autores (a) que abordam o processo de estágio curricular. A síntese da pesquisa contribui de forma eficaz na construção da fundamentação teórica, análise e interpretação de dados no decorrer da pesquisa. Nesse contexto o trabalho foi sedimentado dos seguintes arcabouços teóricos: Ciavatta (2005); Engels (2004); Lei do Estágio nº 11.788, de 26 de setembro de 2008; Marx (2004); Oliveira (2009); Saviani (2007); dentre outros.

Quanto a análise de documentos, Lakatos (2003, p.174) acrescenta “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coletas de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”.

Nesta etapa, realizou-se a leitura e análise do Documento Base para a Educação Profissional e Tecnológica e de Decretos Federais e Estaduais sobre a Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Ceará. Debruçamo-nos sobre a análise das matrizes curriculares e manuais elaborados pela Célula de Educação Profissional (COEDP) que devem ser utilizados nas EEEPs.

A coleta de dados ocorreu no âmbito da Escola Estadual de Educação Profissional Manuel Abdias Evangelista (EEEPMAE), junto ao Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio. A população alvo desta pesquisa é composta pelos ex-alunos das turmas do 3º ano do Curso Técnico em Administração referente aos anos de : 2019, 2020, 2021 e 2022, as quais seguem o Projeto Pedagógico do Curso vigente.

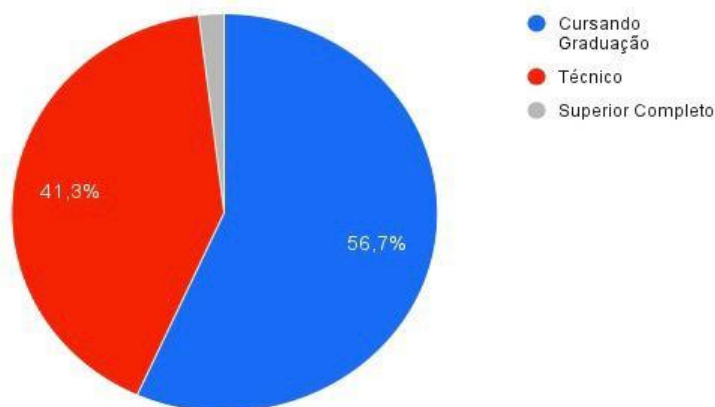
Segundo Minayo (2002, p. 43), “a amostragem boa é aquela que possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões”. A luz do exposto, a amostragem desta pesquisa estimou-se contemplar 120 alunos que concluíram o estágio curricular do Curso Técnico em Administração entre os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, que foram convidados formalmente para a submissão de um questionário elaborado, através da plataforma Google Forms. Dos 120 alunos convidados, 104 ex-alunos responderam ao questionário, representando uma participação de 86,67%, entre os estimados da amostra

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Podemos verificar na figura 01 o nível de escolaridade dos participantes envolvidos na pesquisa sobre a eficácia do estágio do curso técnico em administração das Escolas Estaduais

de Educação Profissional do Estado do Ceará. Dos 104 ex-alunos que responderam ao questionário, temos 57 ex-alunos do curso técnico em administração cursando graduação, 41 alunos com o nível técnico e 02 com superior completo.

Figura 01- Escolaridade dos Participantes da Pesquisa

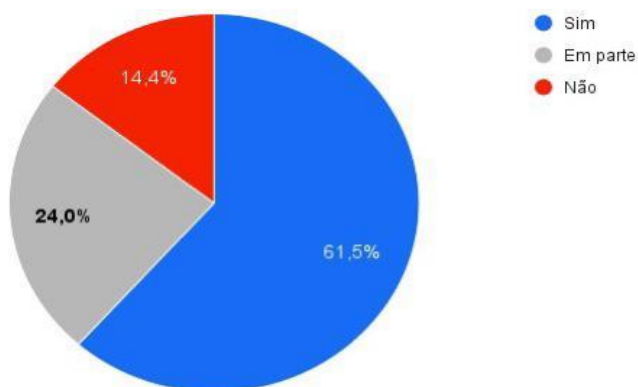


Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação (SEDUC), contempla os discentes das Escolas de Educação Profissional que estão realizando o estágio do curso técnico com a Bolsa Estágio. Com isso, na pesquisa lançamos a pergunta: A bolsa estágio é suficiente para os gastos no decorrer do processo de estágio?

Conforme supracitado, 104 alunos responderam ao questionário. 64 ex-alunos do curso técnico em administração responderam SIM que a bolsa estágio é suficiente para os gastos ocorridos no processo de estágio. 25 responderam EM PARTE, isso significa, que atende parcelas dos gastos ocorridos. Já 15 ex-alunos responderam que NÃO atende os gastos.

Figura 02- A bolsa estágio é suficiente para os gastos no decorrer do processo de estágio?



Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

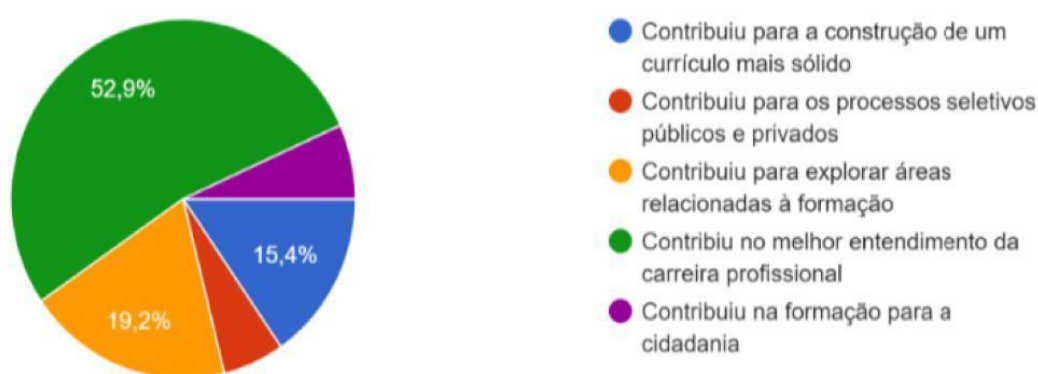


Consideramos louvável a questão da Bolsa Estágio para os estudantes estagiários, oriundos das EEEPs. Também vale ressaltar que para alguns autores, a ação do estágio remunerado influi nas escolhas pessoais dos indivíduos e na sua própria valorização dentro do espaço ocupado por eles na sociedade:

O estudante, predominantemente o de nível médio, ao ser contratado como estagiário estará, efetivamente, vivenciando e absorvendo na prática, e no melhor momento da sua trajetória educativa, o comportamento social, cultural e profissional tão necessário à formação da sua personalidade, normalmente cheia de conflitos diante dos inúmeros desafios do dia a dia do adolescente. O estágio, ainda quando remunerado, além de proporcionar aprendizagem social, profissional e cultural para o estudante lhe confere, também, independência, cidadania e autoestima pela conquista das suas primeiras receitas pessoais destinadas ao custeio das suas próprias despesas escolares e, não raro, complementar a renda familiar (ABRES, 2017, p. 3).

A figura 03, buscou apresentar a seguinte pergunta: Qual a principal contribuição do estágio para a formação profissional e humana? 104 ex-alunos do curso técnico em administração responderam o questionário, uma vez, que 55 responderam que o estágio contribui para o entendimento da carreira profissional; 20 responderam que o estágio contribui para explorar as áreas relacionadas ao curso; 07 responderam que o estágio contribui na formação para a cidadania; 16 responderam que contribui para a construção de um currículo mais sólido e 06 responderam que contribui para os processos seletivos.

Figura 03- Qual a principal contribuição do estágio para a formação profissional e humana?



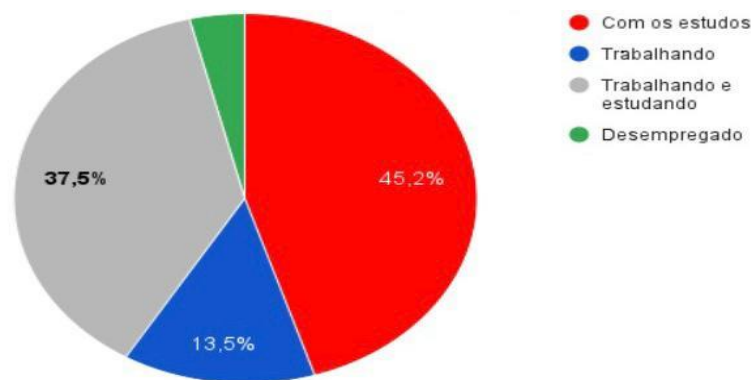
Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

Frente ao resultado obtido na figura 03, Janner (2013), corrobora revelando que a efetivação do estágio proporciona aos jovens o contato com o mundo do trabalho, por meio da atuação profissional prática na vivência do cotidiano organizacional. Esta modalidade de

inclusão apresenta-se em consonância com a aprendizagem escolar e que tem como principal objetivo contribuir para a formação dos estudantes.

A figura 04, demonstra a eficácia do estágio, através do prosseguimento dos educandos, após o estágio do curso técnico em administração. Dos 104 ex-alunos pesquisados, temos: 47 prosseguiram com os estudos; 39 encontra-se trabalhando; 14 trabalhando e estudando e trabalhando; 04 desempregados. Nota-se, que por meio do estágio alcançamos o objetivo da Educação Profissional que é inserir o aluno no mundo do trabalho ou nas universidades em sua amplitude.

Figura 04- A eficácia do estágio do curso técnico em administração



Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

Entende-se, no entanto, que o estágio curricular constitui uma oportunidade relevante para os alunos entrarem em contacto com o mundo do trabalho. Observamos que durante o estágio há contato entre os alunos e os professores que compõem a comunidade acadêmica, com a sociedade externa e forma de organização e funcionamento. Alvarenga e Bianchi (1998) salientam que o estágio proporciona melhor aprendizagem e preparação do estagiário para atuar profissionalmente no campo que escolher após conclusão do seu curso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação de estudos e pesquisas direcionadas ao tema da eficácia do estágio do curso técnico em administração das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará, pode colaborar no aprimoramento das práticas educativas e melhorar os processos de ensino e de aprendizagem, seja de componentes curriculares no decorrer do curso ou das ações desenvolvidas no próprio estágio. Inferimos ainda, que este estudo é notável como mais uma contribuição para ampliar as reflexões quanto o ensino médio integrado à educação profissional.

Perante a conjuntura, a pesquisa teve como objetivo analisar a eficácia do estágio do Curso Técnico em Administração das Escolas Profissionalizantes do Ceará, por intermédio do grau de escolaridade dos participantes da pesquisa; contribuição do estágio na formação do estudante, sobretudo, pelo prosseguimento dos alunos, após o estágio.

O estágio curricular supervisionado faz parte do processo de ensino, sendo uma área de aquisição de conhecimentos e valiosa na integração no mundo do trabalho, contribuindo para a integralidade do cidadão que se aprimora para atuar na sociedade.

Por fim, dentre as vantagens que pode trazer a prática do estágio na EPTNM de forma integrada, destaca-se a inserção precoce no ambiente de trabalho. Permite o contato direto com o ambiente profissional da área de formação do estagiário, atenuando o choque da transição da escola para o trabalho.

## REFERÊNCIAS

BIANCHI, A. C. M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de Orientação: Estágio Supervisionado**. São Paulo: Pioneira, 1998. Cap. 1.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; [...] e dá outras providências**. Brasília, DF, 2008. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm). Acesso em: 10 de novembro de 2023.

CEARÁ. Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012. **Institui o programa de estágio para alunos e egressos do ensino médio da rede pública estadual voltados à formação técnica e qualificação profissional, e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, série 3, ano IV, nº 125, caderno 1/2, p.1, 03 julho de 2012.

CEARÁ. Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Altera dispositivo do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012, que institui o programa de estágio para alunos e egressos do ensino médio da rede pública estadual voltados à formação técnica e qualificação profissional, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, série 3, ano XI, nº 077, 25 de abril de 2019

CIAVATTA, Maria. **A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade**. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 85-113.

COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. **Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 53, p. 171-186, jul./set. 2014. Editora UFPR.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos.**

Tradução: Magda França Lopes. 3ª ed. Porto Alegre: Artemed, 2010.

DICIONÁRIO. **Oxford Languages.** Disponível em: <https://languages.oup.com/>. Acesso em:

10. nov. 2023.

GUSMÃO, C. A. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino**

**médio: a perda do caráter profissionalizante?** Brasília, 2016. 181 p. Dissertação (Mestrado – Mestrado Profissional em Educação) - Universidade de Brasília, 2016.

JANNER, L. C. **O ambiente virtual de aprendizagem como ferramenta de preparação de**

**jovens para o ingresso no mercado de trabalho.** Dissertação (Mestrado em Ensino

Científico e Tecnológico). Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões – URI.

Santo Ângelo, p. 109, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia**

**científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo Editorial,

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social - teoria, método e criatividade.**

Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Estágio, trabalho temporário e trabalho de tempo parcial.** São

Paulo: Atlas, 2009

SAVIANI, D. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista

Brasileira de Educação, Campinas, v.12, n.32, p.52-180, jan./abr. 2007.